



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0011192/2019
Data 01/10/2019

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 390.354,89 (trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	16001601.0412200312.095 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1430000	7.777,37
0000004	16001601.0412200312.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	1.928,72
0000009	16001601.0412200312.095 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1430000	1.955,04
0000010	16001601.0412200312.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	6.463,81
0000016	16001601.0927200310.004 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1410013	363.864,30
0000020	16001601.0927200310.004 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1410013	8.365,65
TOTAL:				390.354,89

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 390.354,89 (trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	16001601.0412200312.095 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1430000	1.928,72
0000012	16001601.0412200312.095 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1430000	16.196,22
0000025	16001601.0927200310.004 33900800000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1410013	372.229,95
TOTAL:				390.354,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 01 outubro de 2019.

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA

AILTON DA SILVA FERNANDES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VERA LUCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no
Mural do FAPSPMG

01/10/19

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000442-1